

## **Senhora do Porto Minas Gerais - MG**

### **Histórico**

**Gentílico: portuense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora do Porto de Guanhões, pela lei provincial nº 778, de 30-05-1856, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Conceição do Sêro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Nossa Senhora do Porto de Guanhões figura no município de Conceição do Sêro.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Conceição do Sêro passou a denominar-se simplesmente Conceição e o distrito de Nossa Senhora do Porto de Guanhões, foi transferido do município de Conceição (ex-Conceição do Sêro) para o município de Guanhões com a denominação de Porto de Guanhões.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Porto de Guanhões figura no município de Guanhões.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de Porto de Guanhões tomou a denominação de Senhora do Porto e foi transferido do município de Guanhões para constituir o novo município de Dom Joaquim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Senhora do Porto figura no município de Dom Joaquim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Senhora do Porto, pela lei nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Dom Joaquim. Sede no antigo distrito de Senhora do Porto. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Pela lei nº , de , é criado o distrito de São José do Jacaré e anexado ao município de Senhora do Porto.

Em divisão territorial datada de 2004, o município é constituído de 2 distritos: Senhora do Porto e São José do Jacaré.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alterações toponímicas distritais**

Nossa Senhora do Porto de Guanhões para Porto de Guanhões, alterado pela lei estadual nº 843, de 07-09-1823.

Porto de Guanhões para Senhora do Porto, alterado pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938.

### **Transferências distritais**

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, transfere o distrito de Porto de Guanhões (ex-Nossa Senhora do Porto de Guanhões) do município de Conceição (ex-Conceição do Sêro) para o município de Guanhões.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, transfere o distrito de Senhora do Porto (ex-Porto de Guanhões) do município de Guanhões para o novo município de Dom Joaquim.